

São Lourenço da Mata, 08 de março de 1995.

LEI Nº 1.870/95

EMENTA: Dá denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PRESBITERO BENE DITO TOMÁS a atual Rua 42, localizada no Parque Capibaribe.

Art. 2º - As despesas com a confecção de placa, bem a sua aposição, correrão por conta deste Poder Deliberativo Municipal.

art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 08 de março de 1995.



ANTÔNIO CÂNDIDO BARBOSA
Prefeito